DECRETO N.º 154/2013

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **NELSON JOSÉ HILGERT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** no período de 44 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 20 de Agosto de 2013.

Art. 2º. A exoneração é em razão de infração ao disposto no artigo 145, XII, da Lei municipal n. 1223/99, apurada em processo administrativo disciplinar.

Art. 3º. Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2846/2007 de 02 de Maio de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 20 de Agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/Agosto/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação